

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **DECRETO Nº 2.209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**Aprova o regulamento de consulta à comunidade escolar para escolha dos gestores escolares.**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, pelo presente Decreto, as normas para a escolha de gestores escolares mediante consulta à comunidade nas Escolas Públicas Municipais de Marmealeiro.

**Art. 2º** Fica aprovado o Regulamento para Consulta à Comunidade Escolar para Escolha de Gestores Escolares, conforme anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**Prefeito de Marmealeiro**